



Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz

EDITAL

Projeto de Alteração do Regulamento Cabaz Bebé

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, torna público, que de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 01 de agosto de 2023, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação conjugado com o disposto no artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, foi deliberado submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 dias uteis, o projeto de Alteração do Regulamento Cabaz Bebé.

O Projeto de Alteração do Regulamento Cabaz Bebé poderá ser consultado na sede da Freguesia (Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 50, em Reguengos de Monsaraz, na respetiva página eletrónica (<https://www.freguesiareguengosmonsaraz.pt/>) e na 2.ª Série do Diário da República, n.º 171/2023, Regulamento n.º 998/2023, de 4 de setembro de 2023.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito de forma fundamentada e dirigida ao Senhor da Junta de Freguesia.

Reguengos de Monsaraz, 4 de setembro de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição

